

Salvador, 06 de setembro de 2018

Ofício NH2 39/2018

PLANSERV

At. Sra Cristina Teixeira Cardoso

Coordenadora Geral Planserv

C/c: Sra Irene Minikovski Hahn

Presidente Qualirede

REF: Programa de Qualificação da Rede.

Prezada Senhora,

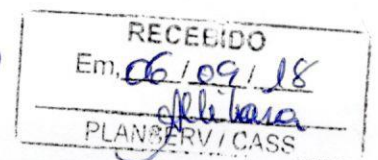
Considerando o esforço constante dos prestadores de serviços associados e referenciados ao Planserv em busca da excelência e segurança do paciente;

Considerando o encaminhamento aos prestadores de serviços do programa em referência com prazos de retorno pré-definidos;

Considerando a informação aos representantes da AHSEB de que o nível de remuneração dos prestadores de serviços será modificada e baseada em critérios de qualificação com foco na segurança do paciente, momento em que V.Sa. recebeu apoio da AHSEB, assim como informação de projeto da Associação para incentivo da referida cultura;

Considerando a necessidade de esclarecimento dos critérios de classificação utilizados, assim como da metodologia de cálculo, já que apenas foi visualizado pelos prestadores de serviços no material encaminhado pelo Planserv a informação de "método próprio de calculo";

Considerando a necessidade de compartilhamento de informação pelo Planserv aos prestadores de serviços não apenas quanto aos objetivos da referida avaliação, mas como da apresentação aos mesmos dos níveis de remuneração a serem alcançados a partir da nova metodologia de classificação e diferentes *upgrades* de qualificação;



Considerando a solicitação pelo Planserv, no supracitado programa, de informações a serem anexadas que excedem os de ordem técnica e segurança do paciente, extrapolando para o capital intelectual das instituições, o qual é restrito às mesmas;

Considerando o entendimento de que cabe ao Planserv apenas definir o patamar de qualificação que deseja na rede prestadora de serviços e conceber novos modelos de fiscalização, se assim desejar, cabendo aos prestadores, em caso de interesse em continuar a prestar serviço ao Planserv, contratarem individualmente empresa habilitada para fins de acreditação, caso necessário, e a esta fornecer as informações que entenderem adequadas e de acordo com cláusula de confidencialidade entre as mesmas;

Solicitamos que o prazo para entrega da auto-avaliação seja suspenso, até a divulgação pelo Planserv dos esclarecimentos acima referidos, ao tempo em que requeremos que esta suspensão seja publicada em meio oficial. Outrossim, nos colocamos à disposição para promover e divulgar esta discussão com a rede prestadora de serviços.

Certos da compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the typed name.

Mauro Duran Adan

Presidente